

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.412/2019 de 20 de setembro de 2019.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso de Noções Básicas em Primeiros Socorros e o Curso de Noções Básicas em Urgência e Emergência, em 25 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Aperfeiçoamento, conforme Processo nº 17.492/19;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 001/12.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 20% (vinte por cento), conforme preceitua o art.19, inciso IV, da Lei Complementar nº 001/12, a servidora Gercina de Melo Coutinho, portadora do CPF: nº 976.597.891-04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2019.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 - Centro - CEP 73.770-000 Fone/Fax: (62) 3446-1249 - site: altoparaiso.go.gov.br - CNPJ: 01.740.455/0001-06